



**Câmara Municipal de Loulé**

**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2006**

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 3/2006, em nome de **ÂNGELO LUISA RITA, LIMITADA**, com sede na Rua Sebastião Cordeiro, freguesia de São Clemente, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 311 846, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 500 311 846, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 3/2006 emitido em dezanove de Abril de dois mil e seis**, que incidem sobre o prédio sito em Foros de Quarteira ou Cavacos, da freguesia de Quarteira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero oito mil setecentos e noventa e oito, barra, zero oito zero sete dois mil e dois e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número três mil trezentos e noventa, da respectiva freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de vinte de Fevereiro de dois mil e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta geral do loteamento que constitui o anexo I, as seguintes características:

A área do prédio a lotear é de **7 760 m<sup>2</sup>**, a área total de construção **5 431,20m<sup>2</sup>**, o volume total de construção **17 198,80 m<sup>3</sup>** e a área total de implantação dos lotes de **1 810,40 m<sup>2</sup>**, correspondentes a **4** lotes destinados a habitação colectiva, que perfazem a área total de **1 810,40 m<sup>2</sup>**, conforme quadro seguinte:

Lote N.º	Área dos Lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Construção (m <sup>2</sup> )	N.º Máx. de Fogos	N.º de Pisos		Finalidade
					Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
1	311,86	311,86	935,58	9	3	0	Habitação Colectiva
2	281,48	281,48	844,44	12	3	0	Habitação Colectiva
3	311,86	311,86	935,58	9	3	0	Habitação Colectiva
4	905,20	905,20	2715,60	27	3	1 (*)	Habitação Colectiva
<b>Tot.:</b>	<b>1 810,40</b>	<b>1 810,40</b>	<b>5 431,20</b>	<b>57</b>	---	---	---



**Câmara Municipal de Loulé**

-----(\*) - Destina-se exclusivamente a estacionamento dos residentes.-----

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A junção dos lotes n.ºs 4, 5 e 6, num só, passando a ser designado por Lote n.º 4.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **5 949,60 m<sup>2</sup>** de terreno, **780,30 m<sup>2</sup>** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva, **1 584,10 m<sup>2</sup>** destinados a equipamentos de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **1 037,96 m<sup>2</sup>** de área são para arruamentos, **1 125 m<sup>2</sup>** de área são para lugares de estacionamento e **1 422,24 m<sup>2</sup>** de área são para passeios, conforme Planta com Áreas de Cedência para o domínio público municipal que constitui o anexo **II**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 08 de Julho de 2008-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----

-----Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 08/07/2008-----

-----Pagas as taxas pela Guia n.º 0406/14008/2008, em 18/06/2008-----

-----Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

-----O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----